

ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PREFEITURA DE
Massapê do Piauí
Um novo tempo para todos

PORTARIA Nº 43/2018 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 05 de junho de 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora ocupante de cargo provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 111/2007;

CONSIDERANDO o requerimento firmado junto ao Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA MATERNIDADE à servidora **AUDENÍ COUTINHO VELOSO DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF 895.490.403-30, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Massapê do Piauí-PI, no período de 04 de junho à 04 dezembro de 2018.


Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de junho de 2018.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 43/2018, aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito.


JOSE ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí

Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí